



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

EDITAL Nº 93/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

EDITAL COMPLEMENTAR PARA O PROCESSO DE INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO IFMG POR MEIO DO APROVEITAMENTO DE NOTAS OBTIDAS NO ENEM.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o processo de ingresso de candidatos nos cursos de Graduação por meio do aproveitamento de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) disponibiliza vagas para o Processo de Ingresso de candidatos aos cursos de Graduação por meio do aproveitamento de notas do Enem.

1.2. Este Edital é complementar ao Edital 91/2017, que estabelece as Normas Gerais para o Processo de Ingresso aos cursos do IFMG.

1.2.1. Todas as informações referentes aos processos de ingresso do IFMG são publicadas no sítio www.ifmg.edu.br. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail ingresso@ifmg.edu.br.

1.2.2. Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail libras@ifmg.edu.br.

2. DO PROCESSO DE INGRESSO PELA NOTA DO ENEM (2017, 2016, 2015)

2.1. O Processo de Ingresso para o primeiro semestre letivo de 2018 tem o objetivo de selecionar candidatos inscritos e classificá-los por nota, para a matrícula e o ingresso de novos alunos aos cursos de Graduação no IFMG. O processo normatizado por este Edital ocorrerá de acordo com cronograma a seguir.

EDITAL Nº 93, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

Quadro 1: Cronograma: processo seletivo por meio de aproveitamento da nota do Enem.

DATA	EVENTO
26/09/17 A 20/10/2017	Período de Inscrições, impressão do comprovante e impressão do boleto bancário.
	Período para pagamento do boleto bancário.
27/10/17 a 03/11/17	Período para impressão do comprovante definitivo de inscrição.
Após o resultado do Enem	Período de visualização da nota do Enem utilizada para o processo
Após o resultado do Enem	Período para recursos sobre a nota do Enem utilizada no processo.
Após o resultado do Enem	Divulgação do Resultado Final

3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS

3.1 Os cursos, turnos, duração e vagas estão disponibilizados no quadro a seguir.

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS IFMG	VAGAS SISU	VAGAS (TOTAL)
		(ANOS)				
ARCOS	Bacharelado em Engenharia Mecânica	5	Integral	25	25	50
BAMBUÍ	Bacharelado em Administração	4	Noturno	20	20	40
	Bacharelado em Zootecnia	4,5	Integral	20	20	44
	Bacharelado em Engenharia de Produção	5	Integral	20	20	40
	Bacharelado em Engenharia de Computação	5	Integral	15	15	30

EDITAL Nº 93, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	5	Integral	20	20	40
	Licenciatura em Física	4	Noturno	18	17	35
	Agronomia	4,5	Integral	20	20	40
	Licenciatura em Ciências Biológicas	4	Noturno	20	20	40
	Medicina Veterinária	5	Integral	20	20	40
BETIM	Bacharelado em Eng. de Controle e Automação	5	Noturno	18	18	36
	Bacharelado em Engenharia Mecânica	5	Noturno	18	18	36
CONGONHAS	Bacharelado em Engenharia de Produção	5	Noturno	20	20	40
	Licenciatura em Física	4	Noturno	20	20	40
FORMIGA	Bacharelado em Administração	4	Integral	20	20	40
	Bacharelado em Ciência da Computação	4	Integral	20	20	40
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	5	Integral	20	20	40
	Tecnologia em Gestão Financeira	2,5	Noturno	20	20	40
	Licenciatura em Matemática	4	Noturno	20	20	40
GOVERNADOR VALADARES	Bacharelado em Engenharia de Produção	5	Noturno	20	20	40
	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária	5	Integral	20	20	40
	Tecnologia em Gestão Ambiental	2	Noturno	20	20	40
Ipatinga	Bacharelado em Engenharia Elétrica	5	Integral	18	17	35
OURO BRANCO	Bacharelado em Sistema de Informação	4	Integral	25	25	50

EDITAL Nº 93, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

	Bacharelado em Administração	4	Noturno	25	25	50
	Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	5	Noturno	25	25	50
	Licenciatura em Pedagogia	4	Noturno	25	25	50
OURO PRETO	Licenciatura em Geografia	4	Noturno	20	20	40
	Licenciatura em Física	4	Noturno	20	20	40
	Tecnologia em Gastronomia	3	Noturno	10	10	20
	Tecnologia em Conservação e Restauro	3	Noturno	18	18	36
PIUMHI	Bacharelado em Engenharia Civil	5	Integral	20	20	40
RIBEIRÃO DAS NEVES	Tecnologia em Processos Gerenciais	2,5	Noturno	18	17	35
	Bacharelado em Administração	4	Matutino	18	17	35
SANTA LUZIA	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	5	Vespertino	20	20	40
	Bacharelado em Engenharia Civil	5	Noturno	20	20	40
	Tecnologia em Design de Interiores	2,5	Noturno	20	20	40
SABARÁ	Bacharelado em Sistemas de Informação	4	Integral	20	20	40
	Tecnologia em Logística	2,5	Noturno	20	20	40
	Tecnologia em Processos Gerenciais	2,5	Noturno	20	20	40
SÃO JOÃO EVANGELISTA	Bacharelado em Agronomia	5	Diurno	20	20	40
	Bacharelado em Engenharia Florestal	5	Diurno	20	20	40
	Bacharelado em Sistemas de Informação	4	Diurno	20	20	40
	Licenciatura em Matemática	4	Noturno	20	20	40

EDITAL Nº 93, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

Bacharelado em Administração	4	Noturno	20	20	40
------------------------------	---	---------	----	----	----

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar do processo seletivo para ingresso em cursos de Graduação oferecidos pelo IFMG, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos de candidatos que estejam com qualquer pendência em disciplina(s) do Ensino Médio

4.2. O candidato deverá ter realizado a(s) prova(s) do Enem em pelo menos um dos seguintes anos: **2017, 2016 ou 2015**, sem ter obtido nota zero em nenhuma das provas do exame, incluindo a redação.

4.3. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG, por meio deste processo de ingresso, deverão verificar as informações constantes no presente edital, no Edital 91/2017, que estabelece as Normas Gerais para o processo seletivo, bem como eventuais retificações, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas na página www.ifmg.edu.br.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os procedimentos para inscrição estão descritos no item 5 do Edital de Normas Gerais.

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais).

6.2. Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, expressamente, concordando com as normas que regem este Edital e o de Edital de Normas Gerais e não poderá alegar desconhecimento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Para classificação dos candidatos será considerada a soma das notas por área de conhecimento e da redação.

7.2. Para os candidatos que fizeram duas ou três provas do Enem, o sistema utilizará o exame com maior nota.

7.3. Conforme previsto no cronograma, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizada a nota do Enem que será usada pelo IFMG para classificação dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

candidatos. Caso o candidato discorde da nota apresentada, deverá entrar com recurso, em formulário próprio, disponibilizado no sítio www.ifmg.edu.br.

7.4. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

- a) nota obtida na redação;
- b) nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- d) nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- e) nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A divulgação do resultado final será exclusivamente pelo sítio www.ifmg.edu.br após a publicação do resultado do ENEM 2017.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O IFMG reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar quaisquer alterações em sua página www.ifmg.edu.br.

9.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG, no endereço www.ifmg.edu.br, eventuais alterações referentes ao Processo de Ingresso no IFMG. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail ingresso@ifmg.edu.br. Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail libras@ifmg.edu.br.

9.3. A inscrição do candidato no Processo de Ingresso 2018.1 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas por este Edital.

9.4. O IFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

9.5. Os candidatos selecionados que efetivarem a matrícula no IFMG estarão submetidos aos atos normativos da instituição.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Avaliação Educacional / IFMG.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

EDITAL Nº 93, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017